

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO	0044693311
Nº DO CLIENTE	0020846561
RIBERTO MERONI R JOAO NUNES TINOCO 176 CEP: 04821-260 SAO PAULO - SP	

Classificação da Unidade Consumidora	
Grupo	B
Subgrupo	B1
Classe	RESIDENCIAL
Subclasse	RESIDENCIAL
Tipo de Fornecimento	Monofásico
Modalidade tarifária	Convencional

Dados da Conta	
VENCIMENTO	11 FEV 2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	39,17
CONTA REFERENTE A	FEV 2020

Use este código para cadastro em Débito Automático:
100180722804

Dados de Medição	
Nº do medidor	16190730
Leitura anterior	03 JAN 29
Leitura atual	04 FEV 82
Próxima leitura	03 MAR
Fator multiplicador	1
Consumo do mês (kWh)	53,00
Número de dias	32

Histórico de Faturamento			
Mês/Ano		kWh	Dias
02/20		53	32
01/20		30	31
12/19		30	29
11/19		30	32
10/19		30	29
09/19		0	0
08/19		0	0
07/19		0	0
06/19		0	0
05/19		0	0
04/19		0	0
03/19		0	0
02/19		0	0

Reservado ao Fisco		68A1.5BA6.2402.4F90.9474.121D.F189.1EC4			
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
04 FEV 2020	191098876	B	0,00	0%	0,00
5268 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)					
CFOP					
CPF/CNPJ: 049.153.318-73 e INSC. EST. ISENTA					

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês AMARELA VERDE

Descrição de Faturamento							
CC	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	TARIFA	BASE	ALIQ	ICMS	VALOR
		kWh	CICMS	ICMS	ICMS	ICMS	
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	53,0	0,25971	0,00	0%	0,00	13,75
0601	ENERGIA (TE)	53,0	0,25588	0,00	0%	0,00	13,56
0698	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA			0,00	0%	0,00	0,61
0699	PIS/PASEP (0,96%)			0,00	0%	0,00	0,26
0699	COFINS (4,41%)			0,00	0%	0,00	1,29
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,70
Tarifas aplicadas (sem impostos)							
CONVENCIONAL-RESIDENCIAL				0,25971 (TUSD)		0,25588 (TE)	
Valor Total dos Tributos: 1,56							

Mensagens

- Tarifa Baixa Renda: Repasse do ICMS sobre subvenção referente ao mês de Out/19.
- ICMS isento conforme art. 29, inciso II, letra a, do Anexo I, Decreto 46.490/00.
- Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2019 e anos anteriores.
- Excluem-se desta declaração os valores eventualmente não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais do ano de referência e anos anteriores.